



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

I

Série

Número 163

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 559/2022

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 228/2022, de 28 de abril, relativos à renovação tecnológica do Datacenter do SESARAM, EPERAM, com o preço global de € 2.784.500,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 560/2022

Altera e redistribui os encargos orçamentais aprovados pela Portaria n.º 1012/2021, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 267/2022, de 26 de maio, referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional para “Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da Oficina dos Lacticínios da Madeira em Santana”, no valor global de € 119.950,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Portaria n.º 559/2022**

de 14 de setembro

Sumário:

Redistribui e altera os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 228/2022, de 28 de abril, relativos à renovação tecnológica do Datacenter do SESARAM, EPERAM, com o preço global de € 2.784.500,00.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

- 1.- Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 228/2022, de 28 de abril, publicada no JORAM, I série, n.º 73, relativos à renovação tecnológica do Datacenter do SESARAM, EPERAM, com o preço global de € 2.784.500,00 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022..... € 0,00;
Ano Económico de 2023..... € 2.784.500,00.

- 2.- A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 483, classificação económica D.07.01.07 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2022.
- 3.- A despesa enquadra-se no Plano de Recuperação e Resiliência (projeto 52590).
- 4.- Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
- 5.- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 6.- Esta Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Portaria n.º 560/2022**

de 14 de setembro

Sumário:

Altera e redistribui os encargos orçamentais aprovados pela Portaria n.º 1012/2021, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 267/2022, de 26 de maio, referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional para “Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da Oficina dos Lacticínios da Madeira em Santana”, no valor global de € 119.950,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2022/M, de 27 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional através das Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais aprovados pela Portaria n.º 1012/2021, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 267/2022, de 26 de maio, referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional para “Aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução da Oficina dos Lacticínios da Madeira em Santana”, no valor global de € 119.950,00 (cento e dezanove mil, novecentos e cinquena euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022..... € 35.985,00;
Ano Económico de 2023..... € 71.970,00.
Ano Económico de 2024..... € 11.995,00.

2. A despesa relativa ao ano económico de 2022 encontra-se cabimentada na Secretaria com a classificação orgânica 51 9 50 02 00, classificação funcional 042, projeto 52508, fonte de financiamento 383, classificação económica D.02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2022.
3. A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 8 dias do mês de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)